



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 657ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima sétima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva*, *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Vinicius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Novas representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:** a Câmara deu as boas-vindas as novas representantes dos servidores TAEs, as servidoras **Ermelinda Soares Barbosa Fernandes** e **Renata Viana Moraes**, titular e suplente, respectivamente, por um mandato de dois anos, a partir de 23 de outubro de 2023. **1.2) Progressão funcional docente – Classe Associado:** foram encaminhados à Congregação do Instituto de Ciências Exatas, os processos de progressão funcional na classe de professor Associado, contendo as avaliações de desempenho para progressão funcional dos professores (1) **Adriano Alonso Veloso**, com parecer favorável à progressão do nível III para o nível IV; (2) **Fernando Magno Quintão Pereira**, com parecer favorável à progressão do nível III para o nível IV; (3) **Marco Túlio de Oliveira Valente**, com parecer favorável à progressão do nível III para o nível IV e (4) **Thiago Ferreira de Noronha**, com parecer favorável à progressão do nível III para o nível IV. **1.3) Progressão funcional docente – Classe Adjunto:** foi encaminhado à Congregação do Instituto de Ciências Exatas, o processo de progressão funcional na classe de professor Adjunto, contendo a avaliação de desempenho para progressão funcional do professor **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III. **1.4) Nova coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação:** o professor **Thiago Ferreira de Noronha** foi eleito o novo coordenador do BCC, por um mandato de dois anos, a partir de 03 de novembro de 2023. A Câmara parabenizou o professor pela eleição e desejou sucesso em sua gestão. **1.5) Coordenadores de apoio:** a Chefia do DCC designou os seguintes professores como coordenadores de apoio durante o período de sua gestão, sendo (1) **Daniel Fernandes Macedo**, coordenador de apoio à Extensão; (2) **Gisele Lobo Pappa**, coordenadora de apoio ao Ensino e (3) **Heitor Soares Ramos Filho**, coordenador de apoio do Centro de Recursos Computacionais (CRC). A professora Raquel ressaltou que o professor **Fabício Benevenuto de Souza** também integra a equipe como coordenador de apoio à Pesquisa. **1.6) 32ª Semana de Iniciação Científica da UFMG:** a aluna do bacharelado em Ciência da Computação, Rubia Alice Moreira de Souza, recebeu o prêmio de Destaque da 32ª SIC/UFMG, pelo trabalho intitulado *Investigação para desenvolvimento de ambiente para criação de jogos sérios customizáveis por usuários finais*,

orientado pela professora do **Raquel Oliveira Prates**. A Câmara parabenizou a aluna e sua orientadora pela premiação. **1.7) Limite de dedicação semanal a projetos de pesquisa:** a professora Raquel lembrou aos membros da Câmara que as atividades dedicadas à pesquisa também devem ser observadas na carga horária limite de 8h semanais, conforme consta na Resolução 01/2020. A professora Raquel informou que, atualmente, temos computado apenas a carga horária das atividades de extensão, devendo os professores estarem atentos à legislação vigente. **1.8) Medalha de Honra da UFMG 2024:** recebimento da Portaria 9110, de 06 de outubro de 2023, encaminhada por meio do ofício circular 33/2023, que solicita a indicação pela Congregação do ICEx, até 15 de março de 2024, de um(a) ex-aluno(a) para receber a Medalha na cerimônia de comemoração dos 97 anos da UFMG, em setembro de 2024. A Chefia divulgará a informação ao corpo docente do DCC e retornará o assunto na reunião prevista para o mês de fevereiro de 2024. **1.9) Final Brasileira da Maratona de Programação da SBC 2023:** o Departamento foi representado por três times compostos por alunos do Departamento, sendo que dois times receberam a medalha de ouro e prata na final da maratona, que ocorreu em Chapecó, Santa Catarina. O professor Vinícius, coordenador das equipes, ressaltou que este foi o melhor resultado de todos os tempos. A Câmara parabenizou a coordenação, os técnicos e as equipes pelo excelente resultado. **2) Prorrogação da vigência da ficha de gestão do projeto 27974 - Embrapii Suporte Operacional:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) a prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 24974 – DCC/Embrapii, relativo ao percentual destinado ao Departamento de Ciência da Computação para custear o passivo dos celetistas alocados nos projetos da Unidade Embrapii e ressarcimento aos coordenadores dos projetos, até 31 de dezembro de 2026, coordenado pela **Chefia do Departamento** e (2) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, aprovada anteriormente quando da formalização do projeto, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pela coordenadora do projeto na ficha de gestão. **3) Prorrogação da vigência da ficha de gestão do projeto 27021 - Doação Cyral:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) a prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 27021 - Doação Cyral, relativo ao projeto de pesquisa intitulado *Framework for fast redaction of sensitive no período de base requests*, até 28 de fevereiro de 2025, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira** e (2) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, aprovada anteriormente quando da formalização do projeto, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **4) Contrato de prestação de serviços entre a Loteria do Estado de Minas Gerais e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato entre a Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a execução de serviços de consultoria na área de tecnologia da informação no serviço de homologação dos no período de centers que hospedam o sistema de jogos da Concessionária operadora das loterias tradicionais - Consórcio Mineira da Sorte Loteria (CMSL) implantados, utilizando os serviços da AWS (Amazon Web Services), coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 047/2023 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **5) Contrato de prestação de serviços entre a Fundação Christiano Ottoni e a Fundep - Web/SaaS:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre a Fundação Christiano Ottoni - FCO e Fundação de Desenvolvimento da

Pesquisa – Fundep, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados em performance e arquitetura de banco de dados de sistemas computacionais Web/SaaS, para atendimento ao projeto APQ - 00983-19, aprovado no Edital 004/2019 – Tríplice Hélice: Interação Governo-ICT-Empresa da FAPEMIG, tendo como executora a empresa Situated Consultoria e Pesquisa Ltda e como gestora a FCO, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 049/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **6) Contrato de prestação de serviços entre a Fundação Christiano Ottoni e a Fundep - Gestão do conhecimento tácito:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre a Fundação Christiano Ottoni - FCO e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto é o fornecimento de serviços técnicos especializados visando a transferência de conhecimento do software de Gestão do Conhecimento Tácito (versão 3.0) e modularização de aplicação computacional, para atendimento ao projeto APQ00983-19 – Software de Gestão do Conhecimento Tácito (versão 3.0), aprovado no Edital 004/2019 – Tríplice Hélice: Interação Governo-ICT-Empresa da Fapemig, tendo como executora a empresa Situated Consultoria e Pesquisa Ltda e como gestora a FCO, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**. (2) o Formulário de composição de equipe 050/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **7) Doação da empresa Rebase:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Rebase Serviços e Consultoria de Informatica Ltda, com o objetivo de financiar o projeto de pesquisa da tese de doutorado do aluno Lucas Vegi, na qual estão sendo investigados catálogos de refatorações para a linguagem funcional Elixie, a ser gerida pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Marco Túlio de Oliveira Valente**; (2) o Formulário de composição de equipe 048/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **8) Doação da empresa Dashbit:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Dashbit, com o objetivo de financiar o projeto de pesquisa da tese de doutorado do aluno Lucas Vegi, na qual estão sendo investigados catálogos de refatorações para a linguagem funcional Elixie, a ser gerida pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, coordenado pelo professor **Marco Túlio de Oliveira Valente**; (2) o Formulário de composição de equipe 052/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º

do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **9) Termo de Execução Descentralizada entre o Inep e a UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, relativo ao projeto de pesquisa intitulado *Privacidade nos Censos Educacionais II (PRICE II)*, que visa o desenvolvimento de atividades de pesquisa e transmissão de conhecimento a respeito da adequação da publicação de pesquisas estatísticas dos Censos da Educação Básica e Superior à legislação vigente sobre privacidade, coordenado pelo professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**; (2) o Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, para gestão do referido TED; (3) o Plano de trabalho; (4) o Formulário de composição de equipe 046/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e a (5) a Ficha de gestão do projeto. **10) Termo de Execução Descentralizada entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a UFMG:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, (1) o Termo de Execução Descentralizada (TED) de Inovação e Pesquisa a ser firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para desenvolvimento de projetos de inovação e pesquisas científicas voltados aos interesses estratégicos da Agência e estruturados em quatro pilares principais: inovação, mapeamento de processos, avaliação da carta de serviços digitais da Agência, aplicações de análise preditiva e machine, coordenado pelo professor **Frederico Gadelha Guimarães**; (2) o Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, para gestão do referido TED; (3) o Plano de trabalho; (4) o Formulário de composição de equipe 053/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (5) a Ficha de gestão do projeto. **11) Contrato de pesquisa entre a Seinfra e a Fundep:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Contrato de serviço de pesquisa entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - Seinfra-MG e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado Análise de confiabilidade de dados e planejamento de mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte, coordenado pelo professor **Heitor Soares Ramos Filho**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 054/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de gestão do projeto. **12) Acordo de parceria entre a UFMG e a**

C&A Modas: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a C&A Modas S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *View Assortment*, que visa a criação de algoritmos capazes de prever métricas de sucesso para novas peças de roupas baseado em informações visuais, pelo período de 6 (seis) meses, coordenado pelo professor **William Robson Schwartz**. (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 055/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de gestão do projeto. **13) Comissão para análise dos pedidos de progressão funcional das classes A e C - Professor Adjunto:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Michele Nogueira Lima**, **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo** e **Marco Túlio Oliveira Valente** como membros titulares e **William Robson Schwartz**, como membro suplente, sob a presidência da primeira, como membros da *Comissão Avaliação de Desempenho de Docentes para Progressão Funcional das Classes A e C -- Professor Adjunto*, para emitir avaliação sobre cada um dos pedidos de Progressão Funcional, protocolados por professores do Departamento de Ciência da Computação, no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. **14) Comissão para análise dos pedidos de progressão funcional da classe D - Professor Associado:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Alexandre Salles da Cunha**, **Aldri Luiz dos Santos**, **Clodoveu Augusto Davis Júnior** como membros titulares e **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, como membro suplente, sob a presidência do primeiro, da *Comissão Avaliação de Desempenho de Docentes para Progressão Funcional da Classe D -- Professor Associado*, para emitir avaliação sobre cada um dos pedidos de Progressão Funcional, protocolados por professores do Departamento de Ciência da Computação, no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. **15) Representantes do DCC junto a Colegiados de cursos:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação de representantes nos seguintes Colegiados de cursos: (1) **Ciência da Computação**, professores **Ítalo Fernando Scotá Cunha** (titular) e **Renato Vimieiro** (suplente); **George Luiz Medeiros Teodoro** (titular) e **João Guilherme Maia de Menezes** (suplente); (2) **Cinema e Animação**, professores **Marcos Augusto dos Santos** (titular) e **Loïc Pascal Gilles Cerf** (suplente); (3) **Engenharia de Controle e Automação (ICEx)**, professor **Cristiano Arbex Valle** (4) **Sistemas de Informação**, professores **Eduardo Magno Lages de Figueiredo** (titular) e **Márcio Costa Santos** (suplente). **16) Aprovações ad-referenda: 16.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, o afastamento dos professores **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 24 a 28-10-2023, para realizar visita técnica à Escola Nacional de Ciências Estatísticas, em Niterói, RJ; **Guilherme de Castro Mendes Gomes**, no período de 19 a 22-10-2023, para participar como juiz da Final Brasileira da Maratona de Programação SBC 2023, em Chapecó, SC; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 02 a 11-12-2023, para participar do 26th Brazilian Symposium on Formal Methods, em Manaus, AM; **Luiz Chaimowicz**, no período de 06 a 08-11-2023, para apresentar os artigos intitulados *Investigating Reinforcement Learning for Dynamic Difficulty Adjustment* e *Scale-Invariant Reinforcement Learning in Real-Time Strategy Games*, no SBGames 2023, em Rio Grande, RS; **Márcio Costa Santos**, nos períodos de 30-10 a 03-11-2023 e 27-11 a 01-12-2023, para realizar visita técnica à Universidade Estadual do Ceará – UFCE, em Fortaleza, CE; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 19 a 22-10-2023, para participar como membro do comitê organizador, da Final Brasileira da Maratona de Programação SBC 2023, em Chapecó, SC; **Wagner Meira Júnior**, no dia 09-11-2023, para participar de reunião para apresentação do relatório técnico do Grupo de Trabalho da Academia Brasileira de Ciências (ABC) em

Inteligência Artificial, no Rio de Janeiro, RJ; **William Robson Schwartz**, no dia 25-10-2023, para realizar visita técnica ao Google Brasil para evento Research@, em São Paulo, SP. **16.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, os afastamentos dos professores **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, no período de 26-10 a 05-11-2023, para apresentar o artigo intitulado *IoDAPM: A Reinforcement Learning Approach for Dynamic Assignment of Protection Mechanisms in IoD* na conferência MSWiM 2023 e realizar visita técnica à Concordia University, em Montreal, Canadá. **Lianny Sanchez Lopez** (substituta), no período de 13 a 17-11-2023, para participar do VIII Simposio Internacional Psicología y Desarrollo Humano, em Santa Clara, Cuba. **Rodrygo Luis Teodoro Santos**, no período de 21 a 27-10-2023, para participar da 32nd ACM International Conference on Information and Knowledge Management (CIKM 2023), em Birmingham, Inglaterra. **16.3) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador de estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Sistemas de Informação. As planilhas completas encontram-se no Anexo I desta ata. **16.4) Projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Ciência de Dados Aplicada ao Futebol*, submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pelo professor Wagner Meira Júnior. **16.4) Comissão para apoiar o processo de avaliação do Bacharelado em Ciência da Computação:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da indicação dos professores **Luiz Filipe Menezes Vieira, Adriano César Machado Pereira, Aldri Luiz dos Santos, Ítalo Fernando Scotá Cunha, Marcos Augusto Menezes Vieira, Olga Nikolaevna Goussevskaia e Thiago Ferreira de Noronha**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para apoiar o processo de avaliação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. **16.5) Projeto de pesquisa aprovado no Edital Fapemig 001/2023 - Demanda Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Engenharia de Rotas para Desempenho e Dependabilidade de Serviços na Internet*, aprovado no Edital Fapemig nº 001/2023 – Demanda Universal, coordenado pelo professor **Ítalo Fernando Scotá Cunha**. **16.6) Participação de docente como professor convidado da Duke University Kunshan em 2024:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, como professor convidado da Duke University Kunshan, no ano de 2024, para ministrar os cursos intitulados *CompSci311 - Computer Network Architecture* e *CompSci401 - Cloud Computing*, com carga horária total de 70 horas/aula, no período de 08 de janeiro a 07 de março de 2024. A Câmara referendou, ainda, que o ressarcimento relativo às Resoluções 13/2022 (UFMG), 02/2023 (ICEX/DCC) e 075/2020 (DCC), serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **16.7) Acordo de Parceria para PD&I entre a Samarco Mineração S.A. e a UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 4500206714 que entre si celebram a Samarco Mineração S.A. – em recuperação judicial e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Operações de Produção Inteligentes e Integradas (OPI)*, pelo período de 18 (dezoito) meses, coordenado pelo professor **Martín Gómez Ravetti**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de composição de equipe 043/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de gestão do projeto e (5) da dispensa do ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, de acordo com o previsto no Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da

Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas. **16.8) Recebimento de doação do Google LLC:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação (1) do recebimento de doação da empresa Google LLC. com o objetivo de financiar o projeto de pesquisa intitulado *Generating Workload Benchmarks from Specifications*, no valor de U\$ 30,000 (trinta mil dólares), a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**; (2) do Formulário de composição de equipe 045/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **16.9) Termo de Parceria para execução de projeto de PD&I em TIC, no âmbito dos programas e projetos prioritários (PPI), coordenado pela Softex, com o apoio do MCTI, executado pela UFMG:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação (1) do Termo de Parceria para execução de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), intitulado Tecnologia móvel celular 5G, no âmbito dos programas e projetos prioritários (PPI), coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, a ser executado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio do Departamento de Ciência da Computação, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, com recursos oriundos do Termo de Cooperação firmado entre a Softex e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, coordenado pelo professor **Heitor Soares Ramos Filho**, subcoordenado pelo professor **José Marcos Silva Nogueira** e com a participação do professor **Daniel Fernandes Macedo**; (2) do Plano de Trabalho; (3) do Formulário de composição de equipe 044/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de gestão do projeto e (5) da redução do percentual de ressarcimento, destinado ao DCC, conforme parágrafo único do Artigo 12 da Resolução 13/2022 (UFMG) e parágrafo 4º do Artigo 3º da Resolução 02/2023 (ICEx). **16.10) Eleição para representante dos servidores TAEs junto à Câmara Departamental:** a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do resultado da eleição para representante dos servidores técnico-administrativos em educação - TAEs junto à Câmara Departamental, de acordo com o relatório do sistema de consultas da UFMG, após os cinco dias destinados a recursos. Acessaram o sistema de votação 11 (onze) servidores TAEs, no dia 17 de outubro de 2023, tendo sido registrados 10 (dez) votos para Ermelinda Soares Barbosa Fernandes (T) e Renata Viana Moraes (S) e 01 (um) voto em branco. Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 011/2023, publicado em 25 de setembro de 2023, foram eleitas como representante dos servidores técnico-administrativos em educação - TAEs junto à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, **Ermelinda Soares Barbosa Fernandes** - Titular e **Renata Viana Moraes** (S) – Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 23 de outubro de 2023. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **23 de fevereiro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226120** e o código CRC **4DA3A1FB**.